

do outro. Como nenhum vereador quis  
fazer uso do tribuna e não houve  
quorum para tratar o presidente da  
câmara declara encerrada a sessão.

Alfredo R. S.

~~Alfredo R. S.~~

~~Alfredo R. S.~~

~~Resolvido no dia 21-10-22 não houve  
sessão aberta e a seguinte dos dependentes.  
as assinaturas constantes nesta data são  
dos redactores que compareceram no  
público da câmara.~~

Ata da sessão ordinária da  
câmara municipal de Santa Luzia do  
Paraná-MA, aos vinte e um dias do  
mês de outubro do ano de dois  
mil e vinte dois, às nove horas  
e trinta minutos da manhã a sessão  
é aberta e é constatada a presença  
dos vereadores Carlos Alberto Silva  
Sargos e Anderson Luiz Cabral Serra  
Viseconcilios, devido a falta de quorum  
logo após a sessão ter sido aberta  
pelo vereador Carlos Alberto Silva  
Sargos, a mesma é encerrada basea-  
do no artigo 50 do R.I.

~~Alfredo R. S.~~

~~Alfredo R. S.~~

Ata da sessão ordinária da  
Câmara Municipal de Santa Luzia do  
Paraná-MA, aos quatro dias do mês